



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/Fax (0xx) 3147.1223.
e-mail: camaraqueluz@yahoo.com.br / site: camaraqueluz.sp.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

Data do ajuste: 07/02/2024

Contratada: LUIZ FELIPE RIBEIRO

Objeto: Prestação de serviços de Consultoria Jurídica, em especial o Assessoramento Técnico Legislativo para a Câmara Municipal de Queluz/SP.

Vigência: imediata

Valor Total: R\$3.800,00 (Três mil e oitocentos reais).

STATUS: PUBLICADO



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73

Quéluz/SP – 12.800-000 – Tel.: (12) 3147-1223.

E-mail: camaraqueluz@yahoo.com.br

1. DOCUMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Câmara dos Vereadores de Quéluz	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Presidência da Câmara	
Responsável pela Demanda: José Antônio Faria França	Matrícula:
E-mail: presidencia@camaraqueluz.sp.gov.br	Telefone: 12 3147-1223
1. Objeto: Contratação de um advogado para prestação de serviços jurídicos, em especial o assessoramento jurídico, consultoria e advocacia a este Poder Legislativo de Quéluz, assessoria técnico legislativa para a Mesa Diretora, às Comissões Permanentes e Especiais, assessoramento técnico legislativo para os parlamentares no tocante aos aspectos legais e constitucionais; Assessoria a comissão de licitação; elaboração de pareceres em procedimentos administrativos; assessoramento técnico-jurídico perante órgãos de controle; advocacia preventiva e contenciosa; consultoria jurídica; Processo administrativo disciplinar e sindicância.	
2. Justificativa da necessidade da contratação <p>A presente contratação se revela imprescindível para a continuidade dos serviços jurídicos desta Casa Legislativa, uma vez que o servidor efetivo (Procurador Legislativo) se encontra afastado, nos termos da Portaria 22/2023, em virtude de processo criminal em andamento em face do servidor. Considerando que houve decisão judicial no sentido de que o servidor deveria ficar impedido de manter qualquer tipo de contato com as servidoras e vítima do processo (todas funcionárias desta Casa), faz-se necessária a contratação de advogado para ocupar o cargo que, até dia 19/01/2024, vinha sendo ocupado por um advogado contratado de forma emergencial.</p> <p>Desse modo, considerando o retorno das atividades legislativas para o dia 06/02/2024, mister se faz a contratação de um novo advogado para a continuidade dos serviços.</p> <p>De igual modo, oportuno frisar que, em 15/01/2024 e 16/01/2024, fora tentada, por duas vezes, a contratação de um advogado, mas somente dois dos advogados participantes retornaram com às suas propostas. Assim, ficou frustrado o procedimento. Ademais, com objetivo de garantir a lisura e idoneidade do procedimento, os advogados que encaminharam as propostas foram retirados dos procedimentos, pois os valores apresentados, nas duas oportunidades, ganharam publicidade, o que, em eventual participação, poderia causar prejuízo aos participantes, uma vez que o que garante a lisura da cotação é justamente o sigilo dos valores ofertados por cada</p>	



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73

Queluz/SP – 12.800-000 – Tel.: (12) 3147-1223.

E-mail: camaraqueluz@yahoo.com.br

participante. Por esses motivos, considerando a frustração de dois procedimentos de dispensa, promoveu-se a nova cotação com outros advogados.

De igual modo, o ofício encaminhado à OAB, em 23/01/2024, retornou com a resposta de que deveríamos aguardar 10 (dez) dias para que fosse encaminhada lista de advogados para participar do certame e, logo depois, foi cancelada a circular (26/01/2024).

Assim, nos termos dos artigos 72 e 23, inciso IV da Lei 14.133/22, é possível a contratação do advogado por dispensa de licitação e mediante a solicitação de 03 (três) orçamentos.

3. Descrições e quantidades

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA (SE APLICÁVEL)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Advogado	Não se aplica	Não se aplica	01

4. Observações gerais

- O candidato deverá comprovar 01 (um) ano de inscrição junto ao órgão de classe (OAB).
- A Carga horária para cumprimento do objeto será de 20 (vinte) horas semanais.
- O orçamento deverá ser encaminhado, impreterivelmente, até às 16h, do dia 02/02/2024, para o e-mail: assessor@camaraqueluz.sp.gov.br

4.1. Prazo do contrato: **02 (dois) meses.**

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: **Setor Jurídico da Câmara Municipal.**

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: **Presidente da Câmara**



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73

Queluz/SP – 12.800-000 – Tel.: (12) 3147-1223.

E-mail: camaraqueluz@yahoo.com.br

4.4. Prazo para pagamento: **Mensal.**

Queluz/SP, 26 de janeiro de 2024

Responsável pela Formalização da Demanda

JOSÉ ANTÔNIO FARIA FRANÇA

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se ao setor competente as demais providências cabíveis.

OBSERVAÇÕES:

Este documento requer assinatura da Autoridade da Área Requisitante.

JOSÉ ANTÔNIO FARIA FRANÇA

EM BRANCO

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP**

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73

Queluz/SP – 12.800-000 – Tel.: (12) 3147-1223.

E-mail: camaraqueluz@yahoo.com.br**SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE ADVOGADO**

Solicito ao setor de compras que realize cotações com os advogados **Dr. Luiz Felipe Ribeiro**, inscrito nos Quadros da Ordem dos Advogados do Brasil, sob o nº 400.320 – SP, **Dra. Francielen Cristina Moreira Claudio**, inscrita nos Quadros da Ordem dos Advogados do Brasil, sob o nº 432.335 – SP, **Dr. Carlos Frederico Pereira**, inscrito nos Quadros da Ordem dos Advogados do Brasil, sob o nº 153.737 – SP e com a **Dra. Caroline Jesus do Valle**, inscrita nos Quadros da Ordem dos Advogados do Brasil, sob o nº 455.376 – SP.

Da justificativa:**a) Da escolha dos candidatos:**

a escolha dos prestadores do serviço jurídico se deu na medida em que, os advogados apresentados gozam de excelente reputação pessoal e profissional junto ao município de Queluz. Os advogados Dr. Carlos Frederico e a Dra. Francielen Cristina, respectivamente, já atuaram junto ao Poder Legislativo, sendo que o Dr. Carlos Frederico atuou por mais de 10 (dez) anos junto à Câmara dos Vereadores de Cruzeiro e atuou também em Queluz deixando onde desenvolveu um excelente trabalho e, a Dra. Francielen Cristina já atuou junto a esta Casa Legislativa, recebendo, na oportunidade, moção de aplausos pelo excelente serviço prestado, bem como que é advogada atuante neste município há anos. O Dr. Luiz Felipe Ribeiro possui longa jornada na advocacia de Queluz, goza de boa reputação pessoal e profissional, sendo que já logrou êxito em ser aprovado em concursos junto ao Ministério Público do Estado de São Paulo. Por fim, a Dra. Caroline Jesus do Valle foi recomendada a esta Presidência, como advogada comprometida, inscrita há quase 03 anos junto à OAB e atuante na comarca vizinha. Logo, com objetivo de dar transparência e promover uma cotação justa, em vista da urgência da contratação, adota-se como critério para a seleção dos três fornecedores critérios objetivos sobre a postura que cada um ostenta.

b) Do ofício encaminhado à Ordem dos Advogados do Brasil.

Com objetivo de dar maior transparência ao procedimento de dispensa, esta Presidência encaminhou ofício à Casa do Advogado de Queluz, em 23/01/2024, para que fossem realizadas indicações de nomes de advogados que pudessem participar do procedimento. Na oportunidade, a Casa recebeu ofício (Of.: 08/24) informando sobre a necessidade do prazo de 10 (dias) para serem fornecidos os nomes dos advogados. No dia 25/01/2024 foi publicado o ofício para solicitar a seleção de advogados para atuar junto à Câmara, assinado pela representante da OAB local, Dra. Jéssyka Helena Signorini. Com a publicação da circular, em 26/01/2024, no dia seguinte, esta Casa recebeu e-mail comunicando sobre o cancelamento da circular. Desse modo, a urgência apresentada para a contratação do advogado para esta Casa, não permite esperar que aquele órgão divulgue nova circular para então dar início ao procedimento para



Folhas nº 006

CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73

Queluz/SP – 12.800-000 – Tel.: (12) 3147-1223.

E-mail: camaraqueluz@yahoo.com.br

contratação, tudo em vista da urgência do prazo e do retorno das atividades legislativas para o dia 06/02/2024. Frisamos que até a presente data a OAB não forneceu nenhum dado dos advogados.

Assim, nos termos do inciso IV, do art. 23 da Lei 14.133/22, solicito ao setor de compras que seja realizada a cotação com os advogados indicados.

Sala da Presidência, 01 de fevereiro de 2024.


JOSÉ ANTÔNIO FARIA FRANÇA

Presidente da Câmara dos Vereadores

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ

Ofício PC n.º 007 /2024

Queluz, 23 de Janeiro de 2024.

Sirvo-me do presente para solicitar desta Instituição os valiosos préstimos no sentido de informar à essa Casa de Leis o que segue:

- Visando preencher uma vaga de Advogado na Câmara Municipal, já que o Procurador do Legislativo se encontra afastado; REQUER, seja informado à essa Casa de Leis a listagem dos mesmos para fins de participarem de uma seleção para eventual contratação por Dispensa de Licitação, desde que comprovada experiência em Administração Pública em qualquer esfera. Certo de poder contar com a proverbial atenção de V. Ilm^a, agradeço.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente.


José António Faria França
Presidente

Ilm^o (a) Sr^o (a) Representante
Casa do Advogado - Queluz

EM BRANCO

Protocolo:	07/24
Data:	24 / 01 / 2024
Recebido por:	Luciana
CAB CRUZEIRO 47.ª Subsecção	



**47ª SUBSECÇÃO DE CRUZEIRO/SP
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**

Queluz, 25 de janeiro de 2024

Of.: 08/24

Em atenção ao ofício PC nº 007/2024, informamos que foi encaminhado aos advogados inscritos nesta subscrição, uma circular a fim de informar e solicitar aos mesmos que encaminhem seus currículos a esta subscrição para participar da referida seleção.

Ressaltamos que em 10 dias enviaremos a listagem com os nomes dos advogados interessados.

Ao ensejo, renovamos nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


Jessyka Helena Signorini
Representante da OAB local

Ilmo Sr.
José Antônio Faria França
Presidente da Câmara Municipal de Queluz
Queluz / SP

Câmara Municipal de Queluz	
Praça Joaquim Pereira, s/nº	
Telefone: (12)3147-1223/3147-1766	
Protocolo sob nº	<u>JJ.618</u>
Data	<u>25/01/2024</u>
Horário	<u>13:50</u>
Responsável:	<u>Karina</u>



**47ª SUBSECÇÃO DE CRUZEIRO/SP
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**

Queluz, 25 de janeiro de 2024


Of.: 08/24

Em atenção ao ofício PC nº 007/2024, informamos que foi encaminhado aos advogados inscritos nesta subscrição, uma circular a fim de informar e solicitar aos mesmos que encaminhem seus currículos a esta subscrição para participar da referida seleção.

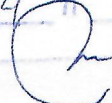
Ressaltamos que em 10 dias enviaremos a listagem com os nomes dos advogados interessados.

Ao ensejo, renovamos nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


Jessyka Helena Signorini
Representante da OAB local

Ilmo Sr.
José Antônio Faria França
Presidente da Câmara Municipal de Queluz
Queluz / SP

Recebido
Em 25 / 01 / 2024
às 14 h min.
Func.: 



**47ª SUBSECÇÃO DE CRUZEIRO/SP
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**

Queluz, 25 de janeiro de 2024

Aos Advogados inscritos na Comarca de Queluz

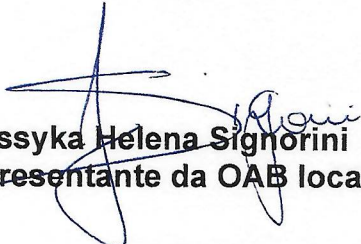
Assunto: Seleção de advogados para atuarem como Procurador do Legislativo temporário.

Prezados(as) advogados(as)

A Ordem dos Advogados do Brasil, Comarca de Queluz, recebeu um ofício da Câmara Municipal de Queluz, solicitando a informação de advogados com experiência em Administração Pública para atuar como Procurador Legislativo temporário, como forma de contratação a Dispensa de Licitação.

Dessa forma, solicitamos a quem possa interessar, que nos envie o currículo através do e-mail oabqueluz@hotmail.com, para que possamos encaminhar à Câmara para a referida seleção.

Atenciosamente,


Jessyka Helena Signorini
Representante da OAB local



ERRATA: Procurador Legislativo temporário



De OAB QUELUZ <oabqueluz@hotmail.com>

Para alessandrprina@adv.oabsp.org.br <alessandrprina@adv.oabsp.org.br>, angela-rezende@adv.oabsp.org.br <angela-rezende@adv.oabsp.org.br>, brunasantosadv@adv.oabsp.org.br <brunasantosadv@adv.oabsp.org.br>, camila.bal@adv.oabsp.org.br <camila.bal@adv.oabsp.org.br>, carlos.cgsadv@adv.oabsp.org.br <carlos.cgsadv@adv.oabsp.org.br>, cesarbajr@adv.oabsp.org.br <cesarbajr@adv.oabsp.org.br>, denise-@adv.oabsp.org.br <denise-@adv.oabsp.org.br>, alvesedmundo@adv.oabsp.org.br <alvesedmundo@adv.oabsp.org.br>, fabianotorres@adv.oabsp.org.br <fabianotorres@adv.oabsp.org.br>, santos.flaviana@outlook.com <santos.flaviana@outlook.com> [32 mais...](#)

Data 26/01/2024 13:56

Boa tarde a todos!

Solicito que desconsiderem o e-mail enviado anteriormente, pois precisarei retificar algumas informações.

Logo enviaremos o e-mail com as informações corretas.

Peço desculpas pelos transtornos causados.

Atenciosamente.

Luciana

EM BRANCO

Assunto **Orçamento Prestação de serviço de natureza Jurídica -
Dispensa nº001/2024**

De <saracarrupt@camaraqueluz.sp.gov.br>

Para **Mateusmiranda** <mateusmiranda@adv.oabsp.org.br>

Data **2024-01-15 16:33**



Folhas nº: 032

- Planilha de Orçamento - Procurador.pdf(~138 KB)

Prezado, Boa tarde! Segue em anexo planilha para preenchimento de orçamento. O orçamento deverá ser encaminhado, via e-mail e em formato pdf, impreterivelmente, até às 16h, do dia 16 de janeiro de 2024. Ressalto que o processo se faz necessário para início IMEDIATO da prestação de serviço.

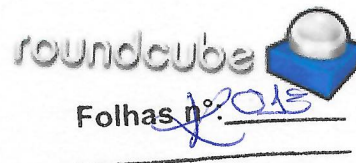
EM BRANCO

Assunto **Orçamento Prestação de serviço de natureza Jurídica - Dispensa nº001/2024**

De <saracarrupt@camaraqueluz.sp.gov.br>

Para **Gabrielamarcelo** <gabrielamarcelo@uol.com.br>

Data **2024-01-15 16:34**



- Planilha de Orçamento - Procurador.pdf(~138 KB)

Prezada, Boa tarde! Segue em anexo planilha para preenchimento de orçamento. O orçamento deverá ser encaminhado, via e-mail e em formato pdf, impreterivelmente, até às 16h, do dia 16 de janeiro de 2024. Ressalto que o processo se faz necessário para início IMEDIATO da prestação de serviço.

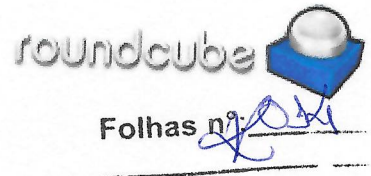
EM BRANCO

Assunto **Orçamento Prestação de serviço de natureza Jurídica -
Dispensa nº001/2024**

De <saracarrupt@camaraqueluz.sp.gov.br>

Para Drpeco <drpeco@bol.com.br>

Data 2024-01-15 16:35



- Planilha de Orçamento - Procurador.pdf(~138 KB)

Prezado, Boa tarde! Segue em anexo planilha para preenchimento de orçamento. O orçamento deverá ser encaminhado, via e-mail e em formato pdf, impreterivelmente, até às 16h, do dia 16 de janeiro de 2024. Ressalto que o processo se faz necessário para início IMEDIATO da prestação de serviço.

EM BRANCO

Assunto **Re: Orçamento Prestação de serviço de natureza Jurídica - Dispensa nº001/2024**

De **gabrielamarcelo** <gabrielamarcelo@uol.com.br>

Para <saracarrupt@camaraqueluz.sp.gov.br>

Data **2024-01-16 14:23**



Folhas nº 035

- Proposta Camara de Queluz.pdf(~197 KB)

Cara Senhora Sara,
Segue conforme solicitado.
Att

Gabriela Marcelo Francisco Braga

Enviado via [UOL Mail](#)

Assunto: Orçamento Prestação de serviço de natureza Jurídica - Dispensa nº001/2024
De: saracarrupt@camaraqueluz.sp.gov.br
Enviado em: 15 de janeiro de 2024 16:34
Para: gabrielamarcelo@uol.com.br

Prezada, Boa tarde! Segue em anexo planilha para preenchimento de orçamento. O orçamento deverá ser encaminhado, via e-mail e em formato pdf, impreterivelmente, até às 16h, do dia 16 de janeiro de 2024. Ressalto que o processo se faz necessário para início IMEDIATO da prestação de serviço.

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73

Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766.

e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br

Processo (PDL) :	nº 001/2024
Setor:	Compras
Responsável:	Sara dos Santos Ferreira
Objeto:	Prestação de serviços de natureza jurídica, em especial o assessoramento jurídico, consultoria e advocacia a este Poder Legislativo de Queluz, assessoria técnica legislativa para à Mesa Diretora, às Comissões Permanentes e Especiais, assessoramento técnico legislativo para parlamentares no tocante aos aspectos legais e de constitucionalidade; Assessoria a comissão de Licitação; elaboração de pareceres em procedimentos administrativos; assessoramento técnico-jurídico perante órgãos de controle; advocacia preventiva e contenciosa; Consultoria Jurídica; Processo Administrativo Disciplinar e Sindincância.
Exigência:	Um ano de experiência na Área Pública comprovados
Carga Horária:	20hrs semanais em regime Presencial
Nome do Profissional:	Gabriela Francisco Soc. Ind - de Advocacia
Endereço:	Pl. Ondina Simões Canela Ferreira da Silva, 170 - R. Palmeiras - Cruzeiro / SP
Número de inscrição na OAB:	CNPJ: 46.086.618/0001-17 / OAB/SP 21982
Valor Mensal da Prestação do Serviço	R\$: 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais)

Orçamento Válido por: 30 dias

Queluz 08, Janeiro de 2024
Cidade, dia, mês

Assinatura do Responsável

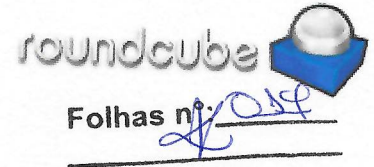
Obs: Favor Assinar o Orçamento-Anotar o valor da proposta em formato de numeral e em seguida por extenso.

Assunto **Re: Orçamento Prestação de serviço de natureza Jurídica - Dispensa nº001/2024**

De <mateusmiranda@adv.oabsp.org.br>

Para <saracarrupt@camaraqueluz.sp.gov.br>

Data 2024-01-16 15:57



- orçamento 3.650,00.pdf(~652 KB)

Boa Tarde, segue orçamento em anexo.

Atenciosamente,

Mateus Miranda

Advogado

OAB/SP 505.693

Em 15/01/2024 16:33, saracarrupt@camaraqueluz.sp.gov.br escreveu:

Prezado, Boa tarde! Segue em anexo planilha para preenchimento de orçamento. O orçamento deverá ser encaminhado, via e-mail e em formato pdf, impreterivelmente, até às 16h, do dia 16 de janeiro de 2024. Ressalto que o processo se faz necessário para início IMEDIATO da prestação de serviço.

EM BRANCO




CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.
Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br

Processo (PDL) :	nº 001/2024
Setor:	Compras
Responsável:	Sara dos Santos Ferreira
Objeto:	Prestação de serviços de natureza jurídica, em especial o assessoramento jurídico, consultoria e advocacia a este Poder Legislativo de Queluz, assessoria técnica legislativa para à Mesa Diretora, às Comissões Permanentes e Especiais, assessoramento técnico legislativo para parlamentares no tocante aos aspectos legais e de constitucionalidade; Assessoria a comissão de Licitação; elaboração de pareceres em procedimentos administrativos; assessoramento técnico-jurídico perante órgãos de controle; advocacia preventiva e contenciosa; Consultoria Jurídica; Processo Administrativo Disciplinar e Sindincância.
Exigência:	Um ano de experiência na Área Pública comprovados
Carga Horária:	20hrs semanais em regime Presencial
Nome do Profissional:	MATEUS DE SOUZA MIRANDA GOMES DA SILVA
Endereço:	RUA PADRE JOÃO NONATO DO AMARAL, Nº 109, AREIAS – SP CEP:12.820-000
Número de inscrição na OAB:	505.693
Valor Mensal da Prestação do Serviço	R\$: 3.650,00 (três mil e seiscentos e cinquenta reais)

Orçamento Válido por: 30 (trinta) dias

Areias, 16 _____, janeiro de 2024
Cidade, dia, mês


Assinatura do Responsável

Obs: Favor Assinar o Orçamento-Anotar o valor da proposta em formato de numeral e em seguida por extenso.

Assunto **Orçamento Prestação de serviço de natureza Jurídica -
Dispensa nº001/2024**

De <saracarrupt@camaraqueluz.sp.gov.br>

Para <drpeco@bol.com.br>

Data 2024-01-08 10:35



Folhas nº 2019

- Planilha de Orçamento - Procurador.pdf(~138 KB)

Prezado, Bom dia! Segue em anexo planilha para preenchimento de orçamento. O orçamento deverá ser encaminhado, via e-mail e em formato pdf, impreterivelmente, até às 16h, do dia 08 de janeiro de 2024. O orçamento que for encaminhado após este horário será desconsiderado para todos os efeitos.

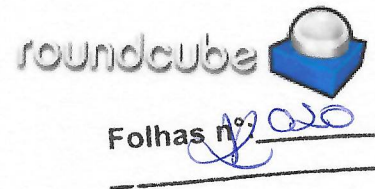
EM BRANCO

Assunto **Orçamento Prestação de serviço de natureza Jurídica -
Dispensa nº001/2024**

De <saracarrupt@camaraqueluz.sp.gov.br>

Para <leonardogarcezgm@gmail.com>

Data 2024-01-08 10:36



- Planilha de Orçamento - Procurador.pdf(~138 KB)

Prezado, Bom dia! Segue em anexo planilha para preenchimento de orçamento. O orçamento deverá ser encaminhado, via e-mail e em formato pdf, impreterivelmente, até às 16h, do dia 08 de janeiro de 2024. O orçamento que for encaminhado após este horário será desconsiderado para todos os efeitos.

EM BRANCO

Assunto **Orçamento Prestação de serviço de natureza Jurídica -
Dispensa nº001/2024**

De <saracarrupt@camaraqueluz.sp.gov.br>

Para <gabrielamarcelo@uol.com.br>

Data 2024-01-08 10:37



Folhas nº: 02.1

- Planilha de Orçamento - Procurador.pdf(~138 KB)

Prezada, Bom dia! Segue em anexo planilha para preenchimento de orçamento. O orçamento deverá ser encaminhado, via e-mail e em formato pdf, impreterivelmente, até às 16h, do dia 08 de janeiro de 2024. O orçamento que for encaminhado após este horário será desconsiderado para todos os efeitos.

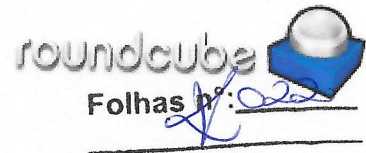
EM BRANCO

Assunto **Orçamento Prestação de serviço de natureza Jurídica - Dispensa nº001/2024**

De <saracarrupt@camaraqueluz.sp.gov.br>

Para <mateusmiranda@adv.oabsp.org.br>

Data 2024-01-08 10:39



- Planilha de Orçamento - Procurador.pdf(~138 KB)

Prezado, Bom dia! Segue em anexo planilha para preenchimento de orçamento. O orçamento deverá ser encaminhado, via e-mail e em formato pdf, impreterivelmente, até às 16h, do dia 08 de janeiro de 2024. O orçamento que for encaminhado após este horário será desconsiderado para todos os efeitos.

EM BRANCO

Assunto **RE: Orçamento Prestação de serviço de natureza Jurídica - Dispensa nº001/2024**

De gabrielamarcelo <gabrielamarcelo@uol.com.br>

Para <saracarrupt@camaraqueluz.sp.gov.br>

Data 2024-01-08 15:57



Folhas nº: 223

- Proposta Camara de Queluz.pdf(~197 KB)

Caros,
segue conforme solicitado.

Att,

Dr^a Gabriela Marcelo Francisco Braga

OAB/SP 219.825

Tel: 12 - 9 9179-7422

De: saracarrupt@camaraqueluz.sp.gov.br

Enviada: 2024/01/08 10:37:45

Para: gabrielamarcelo@uol.com.br

Assunto: Orçamento Prestação de serviço de natureza Jurídica - Dispensa nº001/2024

Prezada, Bom dia! Segue em anexo planilha para preenchimento de orçamento. O orçamento deverá ser encaminhado, via e-mail e em formato pdf, impreterivelmente, até às 16h, do dia 08 de janeiro de 2024. O orçamento que for encaminhado após este horário será desconsiderado para todos os efeitos.

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br


Processo (PDL) :	nº 001/2024
Setor:	Compras
Responsável:	Sara dos Santos Ferreira

Objeto: Prestação de serviços de natureza jurídica, em especial o assessoramento jurídico, consultoria e advocacia a este Poder Legislativo de Queluz, assessoria técnica legislativa para à Mesa Diretora, às Comissões Permanentes e Especiais, assessoramento técnico legislativo para parlamentares no tocante aos aspectos legais e de constitucionalidade; Assessoria a comissão de Licitação; elaboração de pareceres em procedimentos administrativos; assessoramento técnico-jurídico perante órgãos de controle; advocacia preventiva e contenciosa; Consultoria Jurídica; Processo Administrativo Disciplinar e Sindincância.

Exigência:	Um ano de experiência na Área Pública comprovados
Carga Horária:	20hrs semanais em regime Presencial
Nome do Profissional:	Jahniela Francisco Soc. Ind - de Advocacia
Endereço:	Al. Onofre Simões Canuto Ferreira da Silva, 170 - Rur Palmerias - Cruzeiro / SP
Número de inscrição na OAB:	CNPJ: 46.086.618/0001-57 / OAB/SP 219820
Valor Mensal da Prestação do Serviço	R\$: 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais)

Orçamento Válido por: 30 dias

Queluz 08, Janeiro de 2024
Cidade, dia, mês


Assinatura do Responsável

Obs: Favor Assinar o Orçamento-Anotar o valor da proposta em formato de numeral e em seguida por extenso.

Assunto **Re: Orçamento Prestação de serviço de natureza Jurídica - Dispensa nº001/2024**
De <mateusmiranda@adv.oabsp.org.br>
Para <saracarrupt@camaraqueluz.sp.gov.br>
Data 2024-01-08 15:59



- Orçamento Câmara Queluz SP.pdf(~587 KB)

Segue orçamento em anexo conforme solicitado.

Atenciosamente,

Mateus de Souza Miranda Gomes da Silva

Advogado

Em 08/01/2024 10:39, saracarrupt@camaraqueluz.sp.gov.br escreveu:

Prezado, Bom dia! Segue em anexo planilha para preenchimento de orçamento. O orçamento deverá ser encaminhado, via e-mail e em formato pdf, impreterivelmente, até às 16h, do dia 08 de janeiro de 2024. O orçamento que for encaminhado após este horário será desconsiderado para todos os efeitos.

EM BRANCO

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.**Folhas nº 026

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73

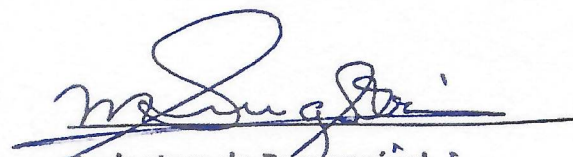
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766.

e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br

Processo (PDL) :	nº 001/2024
Setor:	Compras
Responsável:	Sara dos Santos Ferreira
Objeto:	Prestação de serviços de natureza jurídica, em especial o assessoramento jurídico, consultoria e advocacia a este Poder Legislativo de Queluz, assessoria técnica legislativa para à Mesa Diretora, às Comissões Permanentes e Especiais, assessoramento técnico legislativo para parlamentares no tocante aos aspectos legais e de constitucionalidade; Assessoria a comissão de Licitação; elaboração de pareceres em procedimentos administrativos; assessoramento técnico-jurídico perante órgãos de controle; advocacia preventiva e contenciosa; Consultoria Jurídica; Processo Administrativo Disciplinar e Sindincância.
Exigência:	Um ano de experiência na Área Pública comprovados
Carga Horária:	20hrs semanais em regime Presencial
Nome do Profissional:	Mateus de Souza Miranda Gomes da Silva
Endereço:	Rua São Benedito, nº100, centro, Areias - SP CEP: 12.820-000
Número de inscrição na OAB:	OAB/SP 505.693
Valor Mensal da Prestação do Serviço	R\$:4.000,00 (quatro mil reais)

Orçamento Válido por: 30 (trinta) dias

Areias, 08 de Janeiro de 2024
Cidade, dia, mês


Assinatura do Responsável

Obs.: Para Anúncio e Orçamento Anotar o valor da proposta em formato de numeral e em seguida por extenso

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP**

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73

Queluz/SP – 12.800-000 – Tel.: (12) 3147-1138/1766

E-mail: camaraqueluz@yahoo.com.br

Processo (PDL) :	001/2024
Setor:	Compras
Responsável:	Ruan Augusto Pinto Cabral
Objeto:	Prestação de serviços de natureza jurídica, em especial o assessoramento jurídico, consultoria e advocacia a este Poder Legislativo de Queluz, assessoria técnica legislativa para à Mesa Diretora, às Comissões Permanentes e Especiais, assessoramento técnico legislativo para parlamentares no tocante aos aspectos legais e de constitucionalidade; Assessoria a comissão de Licitação; elaboração de pareceres em procedimentos administrativos; assessoramento técnico-jurídico perante órgãos de controle; advocacia preventiva e contenciosa; Consultoria Jurídica; Processo Administrativo Disciplinar e Sindincância.
Exigência:	Um ano de inscrição junto ao órgão de classe (OAB)
Carga Horária:	20h semanais em regime presencial
Nome do Profissional:	
Endereço:	
Número de inscrição na OAB:	
Valor Mensal da Prestação do Serviço	R\$:

Orçamento Válido por: _____

_____, _____ de 2024

Cidade, dia, mês

Assinatura do Responsável

Obs: Favor Assinar o Orçamento-Anotar o valor da proposta em formato de numeral e em seguida por extenso.

Assunto **COTAÇÃO - ORÇAMENTO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS - CAMARA MUNICIPAL DE QUELUZ**
De <assessoriaparlamentar@camaraqueluz.sp.gov.br>
Para <carolinejesusdovalle@gmail.com>
Data 2024-02-02 08:38
Prioridade Mais alta



- Planilha de Orçamento - Contratação Jurídico.pdf(~139 KB)

Prezada Dra. Caroline Jesus do Valle, bom dia.

Conforme conversado via WhatsApp, segue anexo com arquivo em pdf. que deverá ser preenchido, datado e assinado e, sobretudo, enviado, impreterivelmente, até às 16, do dia 02/02/2024 (hoje) para este e-mail: assessoriaparlamentar@camaraqueluz.sp.gov.br

O objetivo do orçamento é a participação do procedimento de dispensa de licitação para contratação de advogado temporário para ocupar o cargo de advogado em substituição ao Procurador Legislativo desta Casa de Leis, por praz determinado (temporário).

ATENÇÃO:

- CASO SEU E-MAIL POSSUA A FERRAMENTA "CONFIRMAÇÃO DE RECEBIMENTO", FAVOR ATIVÁ-LA QUANDO DO ENVIO DO E-MAIL PARA ESTE SETOR.

- CASO SEU E-MAIL POSSUA A FERRAMENTA "CONFIRMAÇÃO DE LEITURA", FAVOR ATIVÁ-LA QUANDO DO ENVIO DO E-MAIL PARA ESTE SETOR.

Observação: O e-mail do advogado (...@adv.oabsp.org.br) junto ao site da OAB possui todas as duas ferramentas acima mencionadas.

Esclarecemos que a proposta que for enviada após às 16h será automaticamente eliminada.

No mais, agradecemos o interesse em participar da nossa cotação.

Atenciosamente,

RUAN CABRAL
Assessor Parlamentar
Setor de Compras

EM BRANCO

Assunto **SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - COTAÇÃO - SERVIÇO JURÍDICO CAMARA DE QUELUZ**

De <assessoriaparlamentar@camaraqueluz.sp.gov.br>

Para <drpeco@bol.com.br>

Data 2024-02-02 08:42



Folhas nº 029

- Planilha de Orçamento - Contratação Jurídico.pdf(~139 KB)

Prezada Dr. Carlos Frederico Pereira, bom dia.

Conforme conversado via WhatsApp, segue anexo com arquivo em pdf. que deverá ser preenchido, datado e assinado e, sobretudo, enviado, impreterivelmente, até às 16, do dia 02/02/2024 (hoje) para este e-mail: assessoriaparlamentar@camaraqueluz.sp.gov.br

O objetivo do orçamento é a participação do procedimento de dispensa de licitação para contratação de advogado temporário para ocupar o cargo de advogado em substituição ao Procurador Legislativo desta Casa de Leis, por prazo determinado (temporário).

ATENÇÃO:

- CASO SEU E-MAIL POSSUA A FERRAMENTA "CONFIRMAÇÃO DE RECEBIMENTO", FAVOR ATIVÁ-LA QUANDO DO ENVIO DO E-MAIL PARA ESTE SETOR.
- CASO SEU E-MAIL POSSUA A FERRAMENTA "CONFIRMAÇÃO DE LEITURA", FAVOR ATIVÁ-LA QUANDO DO ENVIO DO E-MAIL PARA ESTE SETOR.

Observação: O e-mail do advogado (...@adv.oabsp.org.br) junto ao site da OAB possui todas as duas ferramentas acima mencionadas.

Esclarecemos que a proposta que for enviada após às 16h será automaticamente eliminada.

No mais, agradecemos o interesse em participar da nossa cotação.

Atenciosamente,

RUAN CABRAL
Assessor Parlamentar
Setor de Compras

EM BRANCO

Assunto **SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - COTAÇÃO - SERVIÇO JURÍDICO CAMARA DE QUELUZ**

De <assessoriaparlamentar@camaraqueluz.sp.gov.br>

Para <francielen_cmoreira@hotmail.com>

Data 2024-02-02 08:44



Folhas nº 2030

- Planilha de Orçamento - Contratação Jurídico.pdf(~139 KB)

Prezada Dra. Francielen Cristina Moreira Cláudio, bom dia.

Conforme conversado via WhatsApp, segue anexo com arquivo em pdf. que deverá ser preenchido, datado e assinado e, sobretudo, enviado, impreterivelmente, até às 16, do dia 02/02/2024 (hoje) para este e-mail: assessoriaparlamentar@camaraqueluz.sp.gov.br

O objetivo do orçamento é a participação do procedimento de dispensa de licitação para contratação de advogado temporário para ocupar o cargo de advogado em substituição ao Procurador Legislativo desta Casa de Leis, por praz determinado (temporário).

ATENÇÃO:

- CASO SEU E-MAIL POSSUA A FERRAMENTA "CONFIRMAÇÃO DE RECEBIMENTO", FAVOR ATIVÁ-LA QUANDO DO ENVIO DO E-MAIL PARA ESTE SETOR.
- CASO SEU E-MAIL POSSUA A FERRAMENTA "CONFIRMAÇÃO DE LEITURA", FAVOR ATIVÁ-LA QUANDO DO ENVIO DO E-MAIL PARA ESTE SETOR.

Observação: O e-mail do advogado (...@adv.oabsp.org.br) junto ao site da OAB possui todas as duas ferramentas acima mencionadas.

Esclarecemos que a proposta que for enviada após às 16h será automaticamente eliminada.

No mais, agradecemos o interesse em participar da nossa cotação.

Atenciosamente,

RUAN CABRAL
Assessor Parlamentar
Setor de Compras

EM BRANCO

Assunto **SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - COTAÇÃO - SERVIÇO JURÍDICO CAMARA DE QUELUZ**

De <assessoriaparlamentar@camaraqueluz.sp.gov.br>

Para <luizfeliperibeiromp@gmail.com>

Data 2024-02-02 08:49

Prioridade Mais alta



Folhas n.º 2031

- Planilha de Orçamento - Contratação Jurídico.pdf(~139 KB)

Prezada Dr. Luiz Felipe Ribeiro, bom dia.

Conforme conversado via WhatsApp, segue anexo com arquivo em pdf. que deverá ser preenchido, datado e assinado e, sobretudo, enviado, impreterivelmente, até às 16, do dia 02/02/2024 (hoje) para este e-mail: assessoriaparlamentar@camaraqueluz.sp.gov.br

O objetivo do orçamento é a participação do procedimento de dispensa de licitação para contratação de advogado temporário para ocupar o cargo de advogado em substituição ao Procurador Legislativo desta Casa de Leis, por prazo determinado (temporário).

ATENÇÃO:

- CASO SEU E-MAIL POSSUA A FERRAMENTA "CONFIRMAÇÃO DE RECEBIMENTO", FAVOR ATIVÁ-LA QUANDO DO ENVIO DO E-MAIL PARA ESTE SETOR.

- CASO SEU E-MAIL POSSUA A FERRAMENTA "CONFIRMAÇÃO DE LEITURA", FAVOR ATIVÁ-LA QUANDO DO ENVIO DO E-MAIL PARA ESTE SETOR.

Observação: O e-mail do advogado (...@adv.oabsp.org.br) junto ao site da OAB possui todas as duas ferramentas acima mencionadas.

Esclarecemos que a proposta que for enviada após às 16h será automaticamente eliminada.

No mais, agradecemos o interesse em participar da nossa cotação.

Atenciosamente,

RUAN CABRAL
Assessor Parlamentar
Setor de Compras

EM BRANCO

Voltar Criar email Responder Responder Encamin Excluir Mover Imprimir Arquivo Marcar Mais

- Caixa de entrada 1
- Rascunhos
- Enviados
- Spam
- Lixeira
- Arquivo

Proposta de prestação de ...

Mensagem 2 de 7



De **Luiz Felipe Ribeiro**

Para **assessoriaparlamentar@camaraqueluz.sp.gov.br**

Data **Sex. 15:11**

Boa tarde! Segue anexo a proposta para contratação temporária de serviços jurídicos.

Proposta de pre... (~236 KB)

Desde já, grato!

Folhas nº: 032

*Recebido em
05/01/24*

C

*Assimao
05/01/24*

EMBRANCO

*OBS: Considerando o erro material na data,
leia-se 05/02/24 e não como constou
acima.*

Assimao

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP**

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73

Queluz/SP – 12.800-000 – Tel.: (12) 3147-1138/1766

E-mail: camaraqueluz@yahoo.com.br

Processo (PDL) :	001/2024
Setor:	Compras
Responsável:	Ruan Augusto Pinto Cabral
Objeto:	Prestação de serviços de natureza jurídica, em especial o assessoramento jurídico, consultoria e advocacia a este Poder Legislativo de Queluz, assessoria técnica legislativa para à Mesa Diretora, às Comissões Permanentes e Especiais, assessoramento técnico legislativo para parlamentares no tocante aos aspectos legais e de constitucionalidade; Assessoria a comissão de Licitação; elaboração de pareceres em procedimentos administrativos; assessoramento técnico-jurídico perante órgãos de controle; advocacia preventiva e contenciosa; Consultoria Jurídica; Processo Administrativo Disciplinar e Sindincância.
Exigência:	Um ano de inscrição junto ao órgão de classe (OAB)
Carga Horária:	20h semanais em regime presencial
Nome do Profissional:	Luiz Felipe Ribeiro
Endereço:	Rua: Prof. José de Paula Franca, 45, Posteira, Queluz-SP
Número de inscrição na OAB:	400.320 (OAB/SP)
Valor Mensal da Prestação do Serviço	R\$: 3.800,00 (três mil e oitocentos reais)

Orçamento Válido por:

30 (trinta) dias

Queluz

02, fevereiro de 2024

Cidade, dia, mês

Assinatura do Responsável

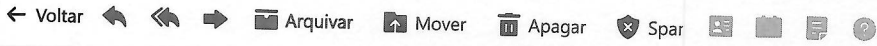
Obs: Favor Assinar o Orçamento-Anotar o valor da proposta em formato de numeral e em seguida por extenso.

Enviados x Buscar na pasta enviados... Avançado v



Página inicial

Escrever



- Entrada 1,1 mil
- Não lidos
- Favoritos
- Rascunhos 129
- Enviados**
- Arquivo
- Spam
- Lixeira
- ^ Menos
- Visualizações Ocultar
- Fotos
- Documentos
- Inscrições
- Pastas Ocultar
- + Nova pasta

(Sem assunto)

Yahoo/Enviados ☆



camaraqueluz camaraqueluz

seg., 5 de fev. às 09:43 ☆

De:
camaraqueluz@yahoo.com.br
Para:
luizfeliperibeiromp@gmail.com

Prezado, bom dia.

Venho por meio deste informar que o mesmo foi contemplado na Dispensa para contratação de Procurador Jurídico, tendo em vista a menor cotação. Deste modo, solicitamos o seu comparecimento nesta Egrégia Casa de Leis impreterivelmente na data de hoje em horário comercial, portando os documentos pessoais: RG, CPF, comprovante de endereço, carteira da O.A.B e nº do PIS.

Sem mais,

Atenciosamente,

Comissão de Licitação



Responder, Responder a todos ou Encaminhar

EM BRANCO

Voltar Criar email Responder Responder Encamin Excluir Mover Imprimir Arquivo Marcar Mais

- Caixa de entrada 1
- Rascunhos
- Enviados
- Spam
- Lixeira
- Arquivo

orçamento Dra Francielen

Mensagem 3 de 7



De **francielen.11@adv.oabsp.org.br**

Para **assessoriaparlamentar@camaraqueluz.sp.gov.br**

Data **Sex. 13:49**

Boa tarde!

orçamento Dra ... (~379 KB)

Tudo bem?

Segue o orçamento, conforme contato anterior!

Desejo um ótimo final de semana!

Att;

Francielen Cristina Moreira
Claudio

OAB/SP 432.335

*Recbi em
05/01/24*

[Signature]

*Assinado
05/01/24*

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73

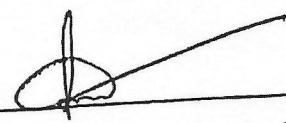
Queluz/SP – 12.800-000 – Tel.: (12) 3147-1138/1766

E-mail: camaraqueluz@yahoo.com.br

Processo (PDL) :	001/2024
Setor:	Compras
Responsável:	Ruan Augusto Pinto Cabral
Objeto:	Prestação de serviços de natureza jurídica, em especial o assessoramento jurídico, consultoria e advocacia a este Poder Legislativo de Queluz, assessoria técnica legislativa para à Mesa Diretora, às Comissões Permanentes e Especiais, assessoramento técnico legislativo para parlamentares no tocante aos aspectos legais e de constitucionalidade; Assessoria a comissão de Licitação; elaboração de pareceres em procedimentos administrativos; assessoramento técnico-jurídico perante órgãos de controle; advocacia preventiva e contenciosa; Consultoria Jurídica; Processo Administrativo Disciplinar e Sindincância.
Exigência:	Um ano de inscrição junto ao órgão de classe (OAB)
Carga Horária:	20h semanais em regime presencial
Nome do Profissional:	FERNANDA CRISTINA MOREIRA OLIVEIRA
Endereço:	Rua Hebeaux de Carvalho, 442, Queluz/SP
Número de inscrição na OAB:	432.335 - SP.
Valor Mensal da Prestação do Serviço	R\$: 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

Orçamento Válido por: 02 (dois) meses.

Queluz, 02 de Fevereiro de 2024
Cidade, dia, mês


Assinatura do Responsável

Obs: Favor Assinar o Orçamento-Anotar o valor da proposta em formato de numeral e em seguida por extenso.

Folhas nº 034

Voltar Criar email Responder Responder Encamin Excluir Mover Imprimir Arquivo Marcar Mais

Caixa de entrada
Rascunhos
Enviados
Spam
Lixeira
Arquivo

COTAÇÃO - ORÇAMENTO - ...

Mensagem 1 de 7



De **Caroline Jesus do Valle**

Para **assessoriaparlamentar@camaraqueluz.sp.gov.br**

Data **Sex. 15:57**

Boa tarde.

Planilha de Orça... (~235 KB)

Segue anexa a planilha de orçamento, conforme orientação.

Obrigada desde já!

--
att.,
Caroline Jesus do Valle

*Recabi em
05/01/24*

[Signature]

*Assunção
05/01/24*

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP**

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73

Queluz/SP – 12.800-000 – Tel.: (12) 3147-1138/1766

E-mail: camaraqueluz@yahoo.com.br

Processo (PDL) :	001/2024
Setor:	Compras
Responsável:	Ruan Augusto Pinto Cabral
Objeto:	Prestação de serviços de natureza jurídica, em especial o assessoramento jurídico, consultoria e advocacia a este Poder Legislativo de Queluz, assessoria técnica legislativa para à Mesa Diretora, às Comissões Permanentes e Especiais, assessoramento técnico legislativo para parlamentares no tocante aos aspectos legais e de constitucionalidade; Assessoria a comissão de Licitação; elaboração de pareceres em procedimentos administrativos; assessoramento técnico-jurídico perante órgãos de controle; advocacia preventiva e contenciosa; Consultoria Jurídica; Processo Administrativo Disciplinar e Sindincância.
Exigência:	Um ano de inscrição junto ao órgão de classe (OAB)
Carga Horária:	20h semanais em regime presencial
Nome do Profissional:	Caroline Jesus do Valle
Endereço:	Alameda das Rosas, 02, Jardim Primavera, Cruzeiro/SP, CEP 12712-180
Número de inscrição na OAB:	OAB/SP 455.376
Valor Mensal da Prestação do Serviço	R\$: 4.000,00 (quatro mil reais)

Orçamento Válido por: 04 (quatro) semanas

Queluz _____, 02 de fevereiro de 2024.

Cidade, dia, mês

CAROLINE
JESUS DO VALLE

Assinado de forma digital por
CAROLINE JESUS DO VALLE
Dados: 2024.02.02 15:55:18
-03'00'

Assinatura do Responsável

Obs: Favor Assinar o Orçamento-Anotar o valor da proposta em formato de numeral e em seguida por extenso.



CAMARA MUNICIPAL DE QUELUZ
Estado de São Paulo

À Presidência

ANEXO PESQUISA PRÉVIA DE PREÇOS

ENCAMINHO, pesquisa prévia de preços conforme solicitação datada de 25 de Janeiro do corrente ano, resultando no menor preço de valor R\$3.800,00 mensais, totalizando R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais).

FORNECEDORES	VALOR UNITÁRIO
LUIZ FELIPE RIBEIRO.	R\$ 3.800,00 mensais
FRANCIELEN CRISTINA MOREIRA CLÁUDIO	R\$ 3.900,00 mensais
CAROLINE JESUS DO VALLE	R\$ 4.000,00 mensais


Câmara Municipal de Queluz, 06 de Fevereiro de 2024.


Ruan Augusto Pinto Cabral

Setor de Licitação da Câmara Municipal

Ficha


LUIZ FELIPE RIBEIRO



Inscrição	Seccional	Subseção
400320	SP	CRUZEIRO

ADVOGADO

Endereço Profissional
RUA PROFESSOR JOSE DE PAULA FRANÇA, N° 45, PORTEIRA
QUELUZ - SP
12800000



Telefone Profissional
(12) 3147-2663

Imprimir

SITUAÇÃO REGULAR

<https://cna.oab.org.br/>

- FINANCEIRO
- CONSULTA DE INSCRITOS
- CONSULTAR INTIMAÇÕES
- ISENÇÃO GESTANTE/ADOTANTE
- INSS DIGITAL
- AGENDAMENTO ONLINE
- PEDIDO DE INSCRIÇÃO
- ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA - ADVOGADOS
- ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA - CIDADÃO
- TRIBUNAL DE ÉTICA
- TRANSFERÊNCIA DE SUBSEÇÃO
- ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA
- REGISTRO-CIVIL PANDEMIA
- RANKING DE ACESSIBILIDADE

Consulta de Inscritos - Advogados

No OABSP Nome CPF

Número de inscrição:

Tipo: advogado estagiário

Cidade:

IMPORTANTE:

O teor desta consulta é meramente informativo, não valendo como certidão. Caso seja constatada qualquer divergência de dados, solicitamos a gentileza de entrar em contato com nosso Departamento de Cadastro (cadastro@oabsp.org.br), ou através do telefone (11) 3291-3777

PESQUISAR --

Resultado



LUIZ FELIPE RIBEIRO
OABSP nº: 400320 - Definitivo
Data Inscrição: 21/07/2017
Subseção: Cruzeiro
Situação: Ativo - Normal

<https://www2.oabsp.org.br/asp/consultaInscritos/consulta01.asp>

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDO

NOME
LUIZ FELIPE RIBEIRO

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
 422190469 SSPSP

CPF 421.474.618-06 DATA NASCIMENTO 12/04/1994

FILIAÇÃO
 LUIZ HENRIQUE RIBEIRO
 ARACI MARA MARTINS
 SILVA RIBEIRO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
 03/12/2015

OBSERVAÇÕES
 A

VALIDO

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL CRUZEIRO, SP DATA EMISSÃO 17/10/2021

Ernesto Mascellani Neto Diretor Presidente do Detran-SP 46360297125
 ASSINATURA DO EMISSOR SP007443065

SÃO PAULO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2288279804

PROIBIDO PLASTIFICAR 2288279804

EM BRANCO

11729287
 USAR + DEBITO AUTOMATICO
 Nota Fiscal / Conta de energia elétrica 196187184
 Próxima Leitura: 14/12/2023
 Conta do Mes: NOVEMBRO/2023
 Vencimento: 01/12/2023
 Valor R\$: 491,94

ARACI MARA MARTINS SILVA RIBEIRO
 R PROF JOSE PAULA FRANCA, 45 - DA PORTEIRA - QUELUZ - SP
 Loc/Etapa/Liv: 0148,09,009354 CEP 12800000

Reservado ao Fornecedor: 7CCC.6224.5E68.2F18.3FE0.1A9A.0F89.ACF2
 CPF / CNPJ: 32910735842
 Data de emissão: 13/11/2023
 Período Fiscal: 11/2023
 Controle: 01-20238039180372-88
 Data de Apresentação: 13/11/2023

Dados de Cadastro

0892176697100
 RESIDENCIAL / RESIDENCIAL NORMAL BIFASICO
 Tensão nominal ou contratada (v): 127 / 220
 Limite Adquirido de Tensão (v): 116 A 133 / 201 A 231
 Débito Aut.:

Item	Leitura	Anterior	Posterior	Composição do Fornecedor
CONSUMO	49282	49751	13/10/23	Energia 93,98 Distribuição 77,65 Transmissão 46,92 Perdas 22,18 Entargos 112,78 Tributos 100,22
			13/11/23	

CCI*	Descrição	Qtde	Tarifa Fornec.	Valor Fornec.	Base Calc.	Aliq.	Valor	Valor Total
0601	CONSUMO TE	469	0,3098800	145,33	Imposto	18,00%	18,00%	178,90
0601	CONSUMO TUSD	469	0,4438800	208,18	Imposto	18,00%	33,57	296,27
0899	VALOR DO COFINS			267,20		18,00%	48,09	15,25
0899	VALOR DO PIS			372,07		4,10%	15,25	3,31
0807	COBRANCA ILM* PUBLICA PARA A PREFEITURA			372,07		0,80%	3,31	22,52
	JUROS ATRASO PAGTO CONTR ILM* PUBLICA			0,00		0,00%	0,00%	0,27
	MULTA CONTA ANTERIOR			0,00		0,00%	0,00%	8,47
	CORR MONET CONTR ILM*			0,00		0,00%	0,00%	0,10
	CORRECAO MONETARIA POR ATRASO			0,00		0,00%	0,00%	1,32
	MULTA ATRASO PAGTO CONTR ILM* PUBLICA			0,00		0,00%	0,00%	0,45
	JUROS CONTA ANTERIOR			0,00		0,00%	0,00%	5,08
	Total da fatura			353,51			81,66	491,94

*CCI - Código Classificação do Item

Historico de Consumo

NOV	OUT	SET	AGO	JUL	JUN	MAI	ABR	MAR	FEV	JAN	DEZ	NOV
469	428	454	409	346	376	428	453	472	513	427	430	397

ATENÇÃO
 Bandeiratarifaria Verde: 14/10-13/11

Esta unidade consumidora estará sujeita a suspensão do fornecimento a partir de 28/11/2023, caso o pagamento não seja realizado. O encerramento de relação contratual poderá ocorrer 2 (dois) ciclos de faturamento após a suspensão de fornecimento. No ciclo da suspensão ou realização poderá ser cobrado o custo de disponibilidade. Caso o pagamento já tenha sido realizado, favor desconsiderar esta notificação.

DEBITOS: 01/12/2023 R\$ 444,31

Espaço de Atendimento ao Cliente

BANCO DO BRASIL
 PAGAVEL EM QUALQUER AGENCIA BANCARIA
 00190.00009 03194.643007 55504.107172 1 95510000049194


PAGADOR | CPF | ENDEREÇO
 ARACI MARA MARTINS SILVA RIBEIRO CPF: 32910735842
 R PROF JOSE PAULA FRANCA, 45 - DA PORTEIRA - QUELUZ - SP - CEP 12800000

NOSSO NUMERO	NO DO DOCUMENTO	CODIGO DO CLIENTE	DATA DE VENCIMENTO	VALOR DO DOCUMENTO
0055504107	20238039180372	11729287	01/12/2023	491,94

BENEFICIARIO
 ELETRON REDES S.A.
 R. ARY ANTENOR DE SOUZA, 303 - JO. NOVA AMERICA, CAMPINAS / SP
 AGENCIA CODIGO CEDENTE 3064-3/0002261-6

00190.00009 03194.643007 55504.107172 1 95510000049194 AS [16.10.0]



**ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL**
CONSELHO SECCIONAL DE SÃO PAULO
IDENTIDADE DE ADVOGADO

INSCRIÇÃO: **400320**

HOME
LUIZ FELIPE RIBEIRO

FILIAÇÃO
LUIZ HENRIQUE RIBEIRO
ARACI MARA MARTINS SILVA RIBEIRO

NATURALIDADE
CRUZEIRO-SP

DATA DE NASCIMENTO
12/04/1994


RG
422190469 - SSSPSP

CPF
421.474.618-06

DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS
NÃO

VIA
01

EXPEDIDO EM
10/08/2017


MARCOS DA COSTA
PRESIDENTE

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 14224663

USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 5.966/74)






ASSINATURA DO PORTADOR


OBSERVAÇÕES



EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73

Queluz/SP – 12.800-000 – Tel.: (12) 3147-1223.

E-mail: camaraqueluz@yahoo.com.br

De: Setor de Compras

Para: Setor Contábil

Ref.: Processo de Dispensa nº 01/2024 - Autoriza a contratação de um advogado para atuar em substituição ao Procurador Legislativo.

Solicito que seja providenciado **Nota de Reserva** no valor de **R\$7.600,00 (sete mil e seiscentos reais)**, para o pagamento de 02 (dois) meses de serviços jurídicos que serão prestados a esta Casa Legislativa, pelo advogado que se sagrou vencedor no procedimento de dispensa nº 01/2024.

Desse modo, será pago, mensalmente, a importância de **R\$3.800,00 (três mil e oitocentos reais)**, pelo período de 02 (dois) meses, totalizando, portanto, **R\$7.600,00 (sete mil e seiscentos reais)**.

Câmara Municipal de Queluz, 07 de fevereiro de 2024.


Ruan Augusto Pinto Cabral
Setor de Compras

EM BRANCO
recbi 07/02/2024
Joaquim



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.
Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br /site: camaraqueluz.sp.gov.br

Nº Folha: 015

Rubrica

De: Presidência

Para: Departamento Jurídico do Poder Executivo.

Ref.: Processo de dispensa de Licitação nº 01/2024 - Autoriza a contratação de um advogado para atuar em substituição ao Procurador Legislativo.

Considerando que esta Casa Legislativa se encontra, temporariamente, sem a figura do Procurador, em vista do afastamento do titular, solicitamos a cooperação deste Departamento Jurídico para emissão de parecer junto ao processo de dispensa 01/2024.

Solicitamos ao Departamento Jurídico análise para possível aprovação do Processo de Dispensa de Licitação, bem como análise dos documentos referentes ao advogado vencedor, nos exatos termos do art. 23, inciso IV e art. 72 da Lei 14.133/22 e posterior devolução dos autos a esta Presidência.

Câmara Municipal de Queluz, 07 de fevereiro de 2024.

JOSÉ ANTÔNIO FÁRIA FRANÇA
Presidente da Câmara Municipal

Praça Joaquim Pereira, s/nº
Queluz-SP – CEP. 12.800-000

07/02/24



Câmara Municipal de Queluz

PRAÇA JOAQUIM PEREIRA, S/Nº, CEP 12.800-000 - FONE: (012) 3147.1766 – 3147-1223

Ofício Contabilidade nº 05/2024

Queluz, 07 de fevereiro de 2024.

Com meus cordiais cumprimentos venho por meio deste em resposta ao Ofício Setor de Compras – Dispensa de Licitação nº 01/2024, encaminhar a Vossa Senhoria declaração de disponibilidade orçamentária – **Nota de Reserva nº 09/2024**, consoante Processo, Objeto e Valor abaixo discriminados.

Assunto: Nota de Reserva Orçamentária

Processo: Dispensa de Licitação nº 01/2024

Objeto: Contratação de advogado em substituição ao Procurador Legislativo desta Câmara Municipal de Queluz.

Período: 02 meses

Valor da Nota de Reserva nº 09/2024: R\$ 7.600,00

Valor Total da(s) Reserva(s): R\$ 7.600,00

Atenciosamente,


José Hélio Tavares Júnior
Contador

Ilustríssimo Senhor
Ruan Augusto Pinto Cabral
Setor de Compras - Câmara Municipal de Queluz



CAMARA MUNICIPAL DE QUELUZ

Nota de Pré-empenho

Folhas nº 1044

Exercício de 2024

Nota de Pré-empenho 00009/2024 - 01

DATA 07/02/2024	PROCESSO 01/2024	TIPO EMPENHO	MOVIMENTO Inicial	VALOR 7.600,00
---------------------------	----------------------------	--------------	-----------------------------	--------------------------

DOTAÇÃO

FICHA	7		ORÇADO	30.000,00
U.O.	01.01	LEGISLATIVO	ALTERAÇÕES ACUM. (+)	0,00
U.E.	01.01.00	LEGISLATIVO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (=)	30.000,00
FUNÇÃO	01	Legislativa	PRÉ-EMPENHADO ANTERIOR (-)	0,00
SUBFUNÇÃO	031	Ação Legislativa	EMPENHADO ANTERIOR (-)	2.925,00
PROGRAMA	0001	PROCESSO LEGISLATIVO	SALDO ANTERIOR (=)	27.075,00
AÇÃO	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	VALOR DO MOVIMENTO (-)	7.600,00
FONTE	01	Tesouro	SALDO (=)	19.475,00
ELEMENTO	3.3.90.36.06	Serviços Técnicos Profissionais		
APLICAÇÃO	110.0000	Geral		

PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.600,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

CENTRO DE CUSTO	TIPO DE DESEMBOLSO
-----------------	--------------------

HISTÓRICO
RESERVA DE VALORES PARA CONTRATAÇÃO E PAGAMENTO DE ADVOGADO EM SUBSTITUIÇÃO AO PROCURADOR LEGISLATIVO DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ

EM BRANCO

O ordenador da despesa, JOSE ANTONIO FARIA FRANÇA, Presidente da Câmara, CPF: 215.766.678-80, para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja pré-empenhado o valor acima.

JOSE ANTONIO FARIA FRANÇA
Presidente da Câmara
CPF: 215.766.678-80

José Hélio Tavares Júnior
Contador
CRC: 228622/SP

MATEUS DOS SANTOS OLIVEIRA
Assistente Legislativo
CPF: 247.316.608-07



Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Parecer Jurídico

Dispensa de Licitação nº 01/2024 da Câmara Municipal de Queluz

Objeto da licitação: Prestação de serviços de consultoria jurídica, em especial o assessoramento jurídico, consultoria e assessoria técnica legislativa para a mesa diretora, as comissões permanentes e especial. Assessoramento técnico legislativo para parlamentares no tocante aos aspectos legais e de constitucionalidade. Assessoria a comissão de licitação, elaboração de pareceres em procedimentos administrativos, assessoramento técnico jurídico perante órgãos de controle, advocacia preventiva e contenciosa, processo administrativo disciplinar e sindicância.

Trata-se de solicitação da Presidência da Câmara Municipal de Queluz, encaminhada a esta Secretaria em decorrência do fato de que aquela Casa de Leis se encontra temporariamente sem procurador, em vista do afastamento do titular.

Solicitou desta Secretaria análise jurídica dos elementos formais imprescindíveis à dispensa de licitação para a contratação direta de profissional para assessoria e consultoria jurídica ao Poder Legislativo Municipal.

Justificou-se a contratação ao argumento de que tal serviço se mostra imprescindível para a continuidade dos serviços jurídicos daquela Casa de Leis.

Por outro lado, consignou-se no processo, por meio de informação do Contador do Legislativo Municipal, a existência de disponibilidade orçamentária e financeira para o pagamento da contratação que se pretende levar a efeito.

Além disso, fora colacionado ao expediente pesquisa direta com, no mínimo 03 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação.

É a síntese do necessário. Passo a opinar.

Preliminarmente, deve-se salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em testilha.

Pois bem. Estabelece o art. 37, inciso XXI, da Carta Magna, a obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório para contratações feitas pelo Poder Público. No

**Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos**

entanto, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra, ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação.

Sendo assim, o legislador constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório. A dispensa de licitação é uma dessas modalidades de contratação direta.

A Lei Federal nº 14.133/2021, em seu art. 75, inciso II, elenca como dispensável a licitação para contratações que envolvam valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras, *in verbis*:

“Art. 75. E dispensável a licitação:

...

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

...”

Ou seja, nas compras em que o valor não ultrapasse o importe de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a licitação passou a ser dispensável à Administração Pública dos entes federativos, de todos os Poderes. Destarte, a fim de se cumprir o disposto do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, o legislador derivado exigiu que os processos de dispensa de licitação sejam formalizados, no que couber, com os elementos requeridos pelo art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, senão vejamos:

“Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.”

Vemos que, a partir de agora, o gestor que decidir pela dispensa de licitação, deverá iniciar o processo com a requisição de sua demanda, a fim de que, em sendo o



Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

caso, seja realizado estudo técnico preliminar, confeccionado termo de referência, projeto básico ou projeto executivo que embasará a solução mais viável para a contratação.

Por outro lado, em relação à escolha do fornecedor, deverá a Presidência desta Casa, por meio da escoreita justificativa, apresentar os critérios que levaram à escolha do respectivo fornecedor/executante, cuja fundamentação, inclusive, poderá ser a preferência do menor preço.

No que tange à justificativa de preço, deverá a Edilidade demonstrar que a oferta da empresa se encontra dentro dos patamares praticados no mercado, e a forma mais usual de aferi-lo está em juntar ao processo, pelo menos, 03 (três) propostas.

Neste ponto, outra inovação trazida pela Lei Federal nº 14.133/2021, relativamente à pesquisa de preços, é que ela deverá observar, inclusive, o mesmo procedimento do art. 23, que dispõe sobre os parâmetros utilizados para se chegar no valor estimativo da contratação, *in verbis*:

“Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de I (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o Índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento. Como podemos verificar, o preço a ser pago deve ser compatível com aquele praticado no mercado, situação essa a ser



Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

comprovada mediante a juntada da documentação pertinente no respectivo processo de dispensa, incluindo, no mínimo, 03 (três) cotações de preços com fornecedores, pesquisa de contratações similares no âmbito de outros órgãos e entidades da Administração Pública, ou justificativa circunstanciada caso não seja viável obter esse número de cotações.”

In casu, verifica-se a realização de coleta de preços no mercado com, pelo menos, 03 (três) prestadores que atuam no mesmo ramo.

Com relação a obrigação de divulgação em sitio oficial prevista no Art. 75, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, ressaltamos que o Município possui menos de 20 mil habitantes, tendo o prazo de 6 anos para o cumprimento das regras relativas à divulgação em sítio eletrônico oficial, nos termos do artigo 176, inc. III da Lei Federal nº 14.133/2021.

De tal modo, a dispensa de licitação deve ser precedida de um processo com estrita observância dos princípios que norteiam a Administração Pública, de modo que seja contratada a proposta mais vantajosa ao Poder Público.

Ante o exposto, restrita aos aspectos jurídico-formais imprescindíveis à edição do ato administrativo de dispensa de licitação para a contratação direta do serviço, esta Secretaria opina pelo prosseguimento do feito, por meio de dispensa de licitação, desde que observado o cumprimento dos requisitos alhures indicados.

É o parecer, salvo melhor juízo.

À consideração da autoridade superior máxima.

Queluz, 07 de fevereiro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br JOAO BATISTA GUIMARAES CAMARA NETO
Data: 07/02/2024 16:42:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

João Batista Guimarães Câmara Neto
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.
Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP – 12.800-000 – Tel.: (12) 3147-1138/1766.
E-mail: camaraqueluz@yahoo.com.br

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Ref.: Processo de Dispensa de Licitação 01/2024 – Contratação de um advogado para atuar em substituição Procurador Legislativo.

O **Presidente da Câmara dos Vereadores de Queluz/SP**, no uso e gozo das suas atribuições, considerando o procedimento de Dispensa de Licitação 01/2024, aberto, nos termos do art. 23, inciso IV, e art. 72 da Lei 14.133/2022, resolve:

Verifica-se que, seguindo a cotação solicitada por esta Presidência, somente três dos quatro candidatos apresentaram suas propostas.

Considerando a exigência mínima de três cotações, observo que as três enviadas atenderam os requisitos exigidos, motivo, pelo qual, o procedimento teve seguimento com a convocação do candidato que ofertou o menor preço.

Tomadas às providências legais para verificar a regularidade do candidato vencedor, bem como sobre a regularidade do procedimento, foi encaminhado o procedimento ao Departamento Jurídico do Poder Executivo, uma vez que esta Casa se encontra sem Procurador.

Desse modo, considerando que, nos termos da lei e do parecer jurídico, o procedimento se reveste da estrita legalidade, autorizo a contratação do advogado Dr. Felipe Luiz Ribeiro, nos termos da formalização da demanda e da proposta por ele encaminhada.

Ao Departamento responsável para às providências necessárias.

Sala da Presidência, 07 de fevereiro de 2024.


JOSÉ ANTÔNIO FARIA FRANÇA
Presidente da Câmara dos Vereadores

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.**

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br

OFÍCIO PC Nº 014/2024

Ref.: Esclarecimento/faz

Queluz, 08 de fevereiro de 2024.

Ilustríssimo Senhor Representante OAB

Com meus cordiais cumprimentos tenho a honra de me dirigir a Vossa Senhoria, a fim de esclarecer o quanto segue:

- Considerando o Ofício encaminhado à Casa do Advogado de Queluz, solicitando a indicação de nomes de Advogados para participarem do Processo de Dispensa para Contratação de Advogado junto ao Legislativo de Queluz, informo que não há mais necessidade do envio dos nomes, uma vez que diante da demora na seleção dos nomes; situação que está atrelada aos trâmites internos da OAB e que foge ao alcance desta Presidência, aliada à urgência desta Casa Legislativa, a Presidência optou por utilizar da cotação prevista na Lei 14.133/22.

Desse modo, não há necessidade da indicação dos nomes dos Advogados, ressalvando que, caso algum Advogado tenha enviado os nomes, estes ficarão no Banco de Dados da Casa Legislativa para futuras contratações.

Na certeza em merecer a proverbial atenção de Vossa Senhoria, agradeço e coloco-me ao inteiro dispor.

Atenciosamente,

JOSE ANTÔNIO FARIA FRANÇA

Presidente

Ilustríssimo (a) Senhor (a)
Representante Casa do Advogado de
QUELUZ/SP.

Recebi em
08/02/2024
Luciana



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.
Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br /site: camaraqueluz.sp.gov.br

CONTRATO N° 001/2024

Contrato que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ** e **LUIZ FELIPE RIBEIRO**, para prestação de serviços advocatícios.

Pelo presente instrumento a **CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ-SP**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 01.772.145/0001-73, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ ANTÔNIO FARIA FRANÇA**, Presidente da Câmara Municipal, adiante denominado **CONTRATANTE** e lado **LUIZ FELIPE RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, advogado regularmente inscrito na OAB/SP sob o n°. 400.320, CPF n° 421.474.618-06, RG n° 41.219.046-9 SSP/SP, com endereço profissional à Rua Prof. José de Paula França, n.45, Porteira, Queluz – SP, 12.800-000, adiante denominada **CONTRATADO**, celebram o presente conforme processo de dispensa de licitação n° 001/2024, nos termos do que autoriza o Art. 72 e 23, inciso IV da Lei 14.333/22, firmam o presente contrato de prestação de serviços.

CONTRATADO: As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços e Honorários Advocatícios, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente instrumento tem como **OBJETO** o assessoramento jurídico, consultoria e advocacia a contratada, assessoria técnico legislativa para a mesa diretora, às comissões permanentes e especiais, assessoramento técnico legislativo para os parlamentares no tocante aos aspectos legais e constitucionais; assessoria a comissão de licitação; elaboração de pareceres em procedimentos administrativos; assessoramento técnico-jurídico perante órgãos de controle; advocacia preventiva e contenciosa; consultoria jurídica; processo administrativo disciplinar e sindicância.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

Cláusula 2ª. A prestação dos serviços iniciar-se a em 08 de fevereiro de 2024 e findando-se em 07 de abril de 2024, podendo ser prorrogado a critério das partes, mediante
Praça Joaquim Pereira, s/n°



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73

Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.

e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br /site: camaraqueluz.sp.gov.br

a necessidade da CONTRATANTE, mediante formalização de termo aditivo, precedido de justificativa., com reajuste automático corrigidos pelo IGP-M/FGV (Índice Geral de Preços do Mercado).

DAS ATIVIDADES

Cláusula 3ª. As atividades inclusas na prestação de serviço objeto deste instrumento são todas aquelas inerentes à profissão, quais sejam: a) Praticar quaisquer atos e medidas necessárias e inerentes às causas, em todas as instâncias judiciais e administrativas e todas as repartições públicas da União, dos Estados ou dos Municípios, bem como órgãos a estes ligados direta ou indiretamente, seja por delegação, concessão ou outros meios, bem como de estabelecimentos particulares. b) Praticar todos os atos inerentes ao exercício da advocacia e aqueles constantes no Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil, bem como os especificados no Instrumento Procuratório.

CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

Cláusula 4ª. O presente contrato não poderá ser cedido ou transferido a terceiros, total ou parcialmente.

DAS DESPESAS

Cláusula 5ª. Todas as despesas efetuadas pelo CONTRATADO, ligadas direta ou indiretamente com o processo, incluindo-se fotocópias, emolumentos, viagens, custas, entre outros, ficarão a cargo da CONTRATANTE.

Cláusula 6ª. Todas as despesas serão acompanhadas de recibo, devidamente preparado e assinado pelo CONTRATADO.

DA RESCISÃO

Cláusula 7ª. Agindo o CONTRATADO de forma desidiosa, dolosa ou culposa em relação à CONTRATANTE, restará facultado a esta rescindir o contrato se exonerando de todas as obrigações, inclusive as vincendas, sem prejuízo das multas contratuais previstas e da responsabilidade do CONTRATADO em face da Lei Federal nº 8.906, de 4 de julho de 1994 (Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil).

As partes poderão rescindir amigavelmente e sem ônus o contrato.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Praça Joaquim Pereira, s/nº



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.
Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br /site: camaraqueluz.sp.gov.br

Cláusula 8ª. Compete à CÂMARA exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização relativamente ao objeto deste contrato.

Parágrafo 1º. A existência e atuação da fiscalização em nada restringe a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto deste contrato.

O CONTRATADO declara expressamente, por meio do presente instrumento de contrato, aceitar integralmente todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela CÂMARA.

DA MULTA CONTRATUAL

Cláusula 9ª. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a CÂMARA poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao CONTRATADO as sanções previstas no art. 156 da Lei n.º 14.133/22, sendo que em caso de multa, esta corresponderá à 20 % (vinte por cento) do valor mensal contratado.

Parágrafo 1º. Caso a CONTRATANTE queira rescindir o contrato, sem justo motivo, deverá notificar o CONTRATADO previamente no prazo de 30(trinta) dias.

Cláusula 10ª. Pela rescisão do contrato pelo CONTRATADO, sem justo motivo, deverá notificar a CONTRATANTE previamente no prazo de 30(trinta) dias.

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Cláusula 11ª. O presente instrumento contratual reger-se-á pelas disposições da Lei n.º 14.133/22, e pelos princípios gerais de Direito Público, aplicáveis inclusive aos casos não previstos no presente contrato.

DOS HONORÁRIOS

Cláusula 12ª. A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelos serviços prestados, a importância de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), a serem pagos em parcelas mensais até o 5º dia útil, mediante extração de nota fiscal ou guia de recolhimento de autônomo. A carga horária da prestação do serviço será de 20 horas semanais.

Cláusula 13ª. Os honorários de sucumbência pertencem ao CONTRATADO.



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.
Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br /site: camaraqueluz.sp.gov.br


Parágrafo único. Caso haja morte ou incapacidade civil do CONTRATADO, seus sucessores ou representante legal receberão os honorários na proporção do trabalho realizado.

DO FORO

Cláusula 15ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Queluz/SP. Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Queluz, 07 de fevereiro de 2024.

~~Câmara Municipal de Queluz~~
José Antônio Faria França
Contratante


LUIZ FELIPE RIBEIRO
Contratado

Testemunhas:

1- 26.197200008 Rosângela Souza Malte

2 _____



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.
Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br /site: camaraqueluz.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ

CONTRATADA: LUIZ FELIPE RIBEIRO

CONTRATO N° 01/2024: –Dispensa de Licitação n° 001/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS.

ADVOGADO: LUIZ FELIPE RIBEIRO, OAB/SP 400.320,
luizfeliperibeirmp@gmail.com

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

- 1- Estamos Cientes de que:
 - a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
 - b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, despachos e decisões, mediante regular cadastramento no sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na resolução n°. 01/2011 do TCESP;
 - c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei complementar n°. 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
 - d) qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

Praça Joaquim Pereira, s/nº



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.
Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br /site: camaraqueluz.sp.gov.br

2- Damo-nos por notificados para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Queluz, 07 de fevereiro de 2024.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE

Nome: José Antônio Faria França

Cargo: Presidente da Câmara Municipal de Queluz

CPF: 215.766.678-80 RG: 27429.958-6 SSP/SP


Data de nascimento: 04 de setembro de 1979

Endereço residencial completo: Rua Luiz Carlos de Barros Ramos, nº. 12, Centro, Queluz-SP, CEP 12800-000.

E-mail institucional: camaraqueluz@yahoo.com.br

E-mail pessoal: zé_da_farmacia@hotmail.com

Telefone: 12- 31471223

Assinatura: 

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: José Antônio Faria França

Cargo: Presidente da Câmara Municipal de Queluz

CPF: 215.766.678-80 RG: 27429.958-6 SSP/SP

Data de nascimento: 04 de setembro de 1979

Endereço residencial completo: Rua Luiz Carlos de Barros Ramos, nº. 12, Centro, Queluz-SP, CEP 12800-000.

E-mail institucional: camaraqueluz@yahoo.com.br

E-mail pessoal: zé_da_farmacia@hotmail.com

Telefone: 12- 31471223

Praça Joaquim Pereira, s/nº



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.
Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br /site: camaraqueluz.sp.gov.br

Assinatura: 

Pela CONTRATADO:

Nome: Luiz Felipe Ribeiro

Cargo: Prestador de serviços

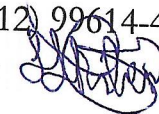
CPF: 421.474.618-06 RG: 42.219.046-9

Data de nascimento: 12 de abril de 1994

Endereço residencial completo: Rua Prof. José de Paula França, n.45, Porteira, Queluz – SP,
12.800-000

E-mail institucional: luizfeliperibeiromp@gmail.com

Telefone: (12) 99614-4438 (Comercial)

Assinatura: 

EM BRANCO



CAMARA MUNICIPAL DE QUELUZ
Nota de Empenho

Folhas nº: 002

Exercício de 2024

Nota de Empenho 00062/2024 - 01

DATA 21/02/2024	TIPO Ordinário	REGIME Normal	AUTORIZAÇÃO	MOVIMENTO Inicial	VALOR 3.040,00
---------------------------	--------------------------	-------------------------	-------------	-----------------------------	--------------------------

INFORMAÇÕES DO CREDOR

NOME LUIZ FELIPE RIBEIRO	CPF - Pessoa física (10740) 421.474.618-06	CONTATOS FONE1: 3147-2663 FONE2: CEL: 99614-4438 FAX: E-MAIL:
FANTASIA/APELIDO	BANCO - AGÊNCIA - CONTA	
ENDEREÇO Rua PROFESSOR JOSE DE PAULA FRANÇA, 45, CASA, PORTEIRA, QUELUZ/SP		

INFORMAÇÕES PROCESSUAIS

PROCESSO Dispensa ou inexigibilidade - 01/2024	CONTRATO 01/2024
MODALIDADE Dispensa de Licitação - 1/2024	

DOTAÇÃO

FICHA 7	PRÉ-EMPENHO: 9/2024	ORÇADO 30.000,00
U.O. 01.01	LEGISLATIVO	ALTERAÇÕES ACUM. (+) 0,00
U.E. 01.01.00	LEGISLATIVO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (=) 30.000,00
FUNÇÃO 01	Legislativa	PRÉ-EMPENHADO ANTERIOR (-) 4.560,00
SUBFUNÇÃO 031	Ação Legislativa	EMPENHADO ANTERIOR (-) 2.925,00
PROGRAMA 0001	PROCESSO LEGISLATIVO	SALDO ANTERIOR (=) 22.515,00
AÇÃO 2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	VALOR DO MOVIMENTO (-) 3.040,00
ELEMENTO 3.3.90.36.06	Serviços Técnicos Profissionais	SALDO (=) 19.475,00
FONTE 01	Tesouro	
APLICAÇÃO 110.0000	Geral	

PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO

JANEIRO 0,00	FEVEREIRO 0,00	MARÇO 0,00	ABRIL 0,00	MAIO 0,00	JUNHO 0,00
JULHO 0,00	AGOSTO 0,00	SETEMBRO 0,00	OUTUBRO 0,00	NOVEMBRO 0,00	DEZEMBRO 3.040,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

CENTRO DE CUSTO	TIPO DE DESEMBOLSO
-----------------	--------------------

HISTÓRICO
PAGAMENTO DE ADVOGADO CONTRATADO EM SUBSTITUIÇÃO AO PROCURADOR LEGISLATIVO DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ - COMPETÊNCIA 02/2024

O ordenador da despesa, JOSE ANTONIO FARIA FRANÇA, Presidente da Câmara, CPF: 215.766.678-80, para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhado o valor acima.

JOSE ANTONIO FARIA FRANÇA
Presidente da Câmara
CPF: 215.766.678-80

José Hélio Tavares Júnior
Contador

MATEUS DOS SANTOS OLIVEIRA
Assistente Legislativo



CAMARA MUNICIPAL DE QUELUZ
Nota de Pagamento

Folhas nº: 063

Exercício de 2024

Nota de Pagamento 00079/2024

LANÇAMENTO 000087/2024	EMISSÃO 01/03/2024	PAGAMENTO 01/03/2024	SITUAÇÃO Lançado	BORDERÔ	ARQUIVO	TIPO BAIXA	VALOR 2.675,60
----------------------------------	------------------------------	--------------------------------	----------------------------	---------	---------	----------------------	--------------------------

HISTÓRICO

Empenho-Parcela: 62/2024 - 1 || Liquidação: 63/2024 || Valor líquido da OP: 2675,60 || Credor: "LUIZ FELIPE RIBEIRO" - Documento: 421.474.618-06

DESPESAS

EMPENHO		OP EXTRA		LIQUIDAÇÃO		PROGRAMAÇÃO	NOTA FISCAL	VALORES			
Nº	ANO	PARC.	Nº	ANO	PARC.			Nº	ANO	BRUTO	DESCONTO
CREDOR: LUIZ FELIPE RIBEIRO - 421.474.618-06											
000062	2024	1				000063	2024	07/03/2024	3.040,00	364,40	2.675,60
TOTAL DAS DESPESAS:									3.040,00	364,40	2.675,60

DADOS BANCÁRIOS

BANCO 33	AGÊNCIA 00552-0	CONTA BANCÁRIA 45000107-7	DESCRIÇÃO CONTA CORRENTE
C/C 00001-6.2.02.00.0168 - CONTA CORRENTE - BANCO SANTANDER BRASIL S.A			
FONTE DE RECURSO 01 - Tesouro			APLICAÇÃO 110.0000 - Geral
			TOTAL 2.675,60
TIPO Retirada	DOCUMENTO TRANSFERENCIA ELETRONICA	Nº DOCTO	NOMINAL VALOR 2.675,60
TOTAL DOS DOCUMENTOS BANCÁRIOS:			2.675,60

Foi efetuado o pagamento pelo(a) CAMARA MUNICIPAL DE QUELUZ a importância de R\$ 2.675,60 conforme documento bancário anexo.

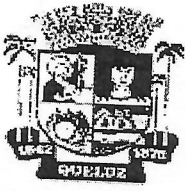
QUELUZ, 1 de março de 2024

EM BRANCO

JOSE ANTONIO FARIA FRANÇA
Presidente da Câmara

José Hélio Tavares Júnior
Contador

MATEUS DOS SANTOS OLIVEIRA
Assistente Legislativo



Folha de Pagamento
Relatório da Folha de Pagamento

Fevereiro de 2024
Folha Normal Terceiros

Grupo: 6 - FUNCIONARIO CONTRATADO S/ FGTS

Funcionário: 100000 - LUIZ FELIPE RIBEIRO

Cargo: ADVOGADO CONTRATADO

Letra/Nível Salarial: C

Centro de Custo:

Data de Admissão: 07/02/2024

Ref.: 23

Salário Base: R\$ 3.800,00

Núm. Conta de Vencimentos	Ref.	Valor	Núm. Conta de Descontos	Ref.	Valor	Núm. Conta de Cálculos	Ref.	Valor
1169 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	24,00	R\$ 3.040,00	1013 IMPOSTO DE RENDA	-	R\$ 30,00	1014 BASE DO INSS	-	R\$ 3.040,00
			1006 INSS	-	R\$ 334,40	1029 BASE DO IRRF	-	R\$ 2.512,00
						1004 Líquido	-	R\$ 2.675,60
						1002 Tota de Descontos	-	R\$ 364,40
						1003 Total de Vencimentos	-	R\$ 3.040,00

Resumo da Folha de Pagamento

Número de Funcionários: 1

Número Conta	Quantidade	Valor
Cálculos		
1014 BASE DO INSS	1	3.040,00
1029 BASE DO IRRF	1	2.512,00
1004 Líquido	1	2.675,60
1002 Tota de Descontos	1	364,40
1003 Total de Vencimentos	1	3.040,00
Descontos		
1013 IMPOSTO DE RENDA	1	30,00
1006 INSS	1	334,40
Vencimentos		
1169 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	1	3.040,00

Sumário da Folha de Pagamento

Grupo: 6 - FUNCIONARIO CONTRATADO S/ FGTS

Número de Funcionários: 1

Número Conta	Quant.	Cálculo	Descontos	Vencimentos
Cálculos				
1014 BASE DO INSS	1	3.040,00		
1029 BASE DO IRRF	1	2.512,00		
1004 Líquido	1	2.675,60		
1002 Tota de Descontos	1	364,40		
1003 Total de Vencimentos	1	3.040,00		
1160 DESCONTO LEGAL IR	1	528,00		
Descontos				
1013 IMPOSTO DE RENDA	1		30,00	
1006 INSS	1		334,40	
Vencimentos				
1169 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	1			3.040,00

Conferi e autorizei o pagamento

Prs. [Signature]



Folha de Pagamento
Relatório da Folha de Pagamento

Fevereiro de 2024
Folha Normal Terceiros

Total Bruto: (3.040,00) = (Três Mil e Quarenta Reais)

Total Líquido: (2.675,60) = (Dois Mil, Seiscentos e Setenta e Cinco Reais e Sessenta Centavos)

29 de fevereiro de 2024

EM BRANCO

Conferi e autorizei o pagamento
Presidente da Câmara

1 Registro(s) Impresso(s)



Internet Banking Empresarial

CAMARA MUNICIPAL DE QUELUZ

Agência: 0552 Conta: 450001077

Transferências > Entre contas Santander e TED >
Transferir

Agendamento finalizado. Veja seu comprovante.

Favorecido	Instituição destino	Conta destino	Data agendada	Valor: R\$
LUIZ FELIPE RIBEIRO	0001 - BCO DO BRASIL S A	0449 / 359068	01/03/2024	2.675,60

Mais Informações

Tipo de Transação	Nome conta origem	Conta origem
Transferência para outra instituição TED - Outra titularidade	CAMARA MUNICIPAL DE QUELUZ	0552 / 450001077
CPF:	Tipo de Conta	ISPB
421.474.618-06	Conta corrente	00000000
Finalidade	Histórico	
Crédito em Conta Corrente		

Transação sujeita à cobrança de Tarifa. Consulte os valores na Tabela de Serviços nas agências e no site: www.santander.com.br>Santander>Conta Corrente>Tarifas e Pacotes Padronizados>Tabela Completa de Serviços.
O crédito na conta destino ocorrerá no dia da execução do agendamento.
Sujeito a confirmação de saldo na data agendada.

Autenticação Bancária: 92A665D663BBB55839949A5
Data / Hora da Transação: 29/02/2024 - 12:39:33

Central de Atendimento Santander Empresarial - Das 8h às 20h, de segunda a sexta-feira
4004-2125 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 702 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Central de Atendimento Getnet - Atendimento 24h por dia, todos os dias
4002-4000 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
4003-4000 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 648 8000 (Demais Localidades)

Central de Vendas PJ - Das 8h às 20h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.
0800 013 7333

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
Reclamações cancelamentos e informações:
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Disponível das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.
Se não ficar satisfeito com a solução apresentada:
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
55 (11) 3012 0322 (No exterior, ligue a cobrar)



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.
Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP – 12.800-000 – Tel.: (12) 3147-1138/1766.
E-mail: camaraqueluz@yahoo.com.br

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO, diante do procedimento de Dispensa de Licitação adotado para contratação do advogado para prestação de serviços jurídicos à Câmara Municipal de Queluz, em substituição ao Procurador Legislativo, a sua contratação nos termos regulamentados pelo contrato de prestação de serviços.

Sala da Presidência, 07 de fevereiro de 2024.


José Antônio Faria França
Presidente da Câmara Municipal



068

CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.
Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP – 12.800-000 – Tel.: (12) 3147-1138/1766.
E-mail: camaraqueluz@yahoo.com.br

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, conforme preceitua a instrução normativa 02/2016 do e. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que os documentos originais atinentes correspondem ao processo de Dispensa de Licitação 01/2024, encontram-se a disposição do TCESP e serão remetidos quando solicitados, conforme anexo LC 03.

Sala da Presidência, 01 de março de 2024.

JOSÉ ANTÔNIO FARIA FRANÇA
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP

Estado de São Paulos – CNPJ 01.772.145/0001-73

Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/Fax (0xx) 3147.1223.

e-mail: camaraqueluz@yahoo.com.br / site: camaraqueluz.sp.gov.br

TERMO DE ENCERRAMENTO

Ref.: Processo de Dispensa nº 001/2024.

Certifico, para os devidos fins, que o processo supra, consta com 69 páginas numeradas e rubricadas por essa Comissão de Licitação, e após a deliberação do Presidente da Câmara, o processo segue para arquivo.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente.

Queluz, 17 de junho de 2024.

Karina Aparecida de Toledo Sacchi Simão
Presidente da Comissão de Licitação
(Portaria nº 03/2024)